



OF/SUPRAM-LM-SUP Nº 081/2019

Governador Valadares, 30 de abril de 2019.

À

COMPANHIA FABRIL MASCARENHAS S.A. – USINA DO QUEBRA CUIA

REF.: Arquivamento de processo administrativo de Licença de Operação
PA/Nº 18737/2008/002/2009

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO


Prezado Senhor,

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo de LO PA/Nº 18737/2008/002/2009**, do empreendimento **COMPANHIA FABRIL MASCARENHAS S.A. – USINA DO QUEBRA CUIA** para a atividade de Barragens de Geração de energia elétrica, de Código E-02-01-1 (segundo DN 74/2004), no Município de Alvinópolis/MG, motivado pela perda superveniente do objeto.

Salientamos que os dados do referido processo serão encaminhados à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental para fiscalização. O desacordo com o disposto nos artigos 4º, 5º e do Decreto 44.844/08 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a lei.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,


Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
SUPRAM-LM/SEMAD-MG
Masp 1.354.357-4

COMPANHIA FABRIL MASCARENHAS S.A. – USINA DO QUEBRA CUIA
Praça Coronel Aristides Mascarenhas, 169 - Fábrica
Alvinópolis/MG – CEP: 35950-000

PROTOCOLO SIAM: 0250549/2019